

17º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) divulga o **17º Seminário Internacional de Governança e Sustentabilidade**, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2022, na cidade de Alicante/Espanha, e será composto por 02 (dois) módulos, com valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Módulo I – Abertura e Ciclo de Palestras em Português/Espanhol

Módulo II – Submissão e Apresentação de Artigos Científicos nos Grupos de Trabalho

A coordenação dos Seminários está a cargo das professoras: **Profª. Drª. Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza (UNIVALI)** e, **Profª. Drª. Denise Schmitt Siqueira Garcia (UNIVALI)**.

Capítulo I – Da Inscrição e Submissão de Artigos

Art. 1º – A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site da UNIVALI, na página de eventos: <https://www.univali.br/eventos/Paginas/default.aspx>. A realização da inscrição depende do preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

Art. 2º - É obrigatório o pagamento da taxa de inscrição para a participação no evento como ouvinte, bem como para a submissão de artigos e apresentação. O valor da taxa de inscrição é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: Não serão reembolsados os pagamentos já efetuados, ou transferência para terceiros de valor pago pela inscrição.

Art. 3º – O “autor de artigo” deverá submeter seu(s) artigo(s) exclusivamente através do site da Univali, preenchendo o Formulário de Inscrição deste site e seguindo rigorosamente as especificações do presente Edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

Parágrafo primeiro: Os grupos de trabalho (GTs) **são** “Direito e Sustentabilidade” e “Governança e Transnacionalidade”.

Parágrafo segundo: A submissão dos artigos deverá obedecer às diretrizes para autores, constantes no Capítulo III do presente Edital.

Parágrafo terceiro: Em caso de mais de um autor por artigo, e apenas um dos autores comparecer ao evento, aquele que não comparecer fica dispensado do pagamento da taxa de inscrição, porém, nesta hipótese, não será reembolsado caso tenha efetuado o pagamento.

Capítulo II – Da Data para Inscrição

Art. 4º – O prazo limite para a inscrição e submissão de artigos será até o dia 03 de agosto de 2022, às 23 horas e 59 minutos.

Art. 5º – A lista dos artigos aprovados será publicada na página do evento (no site da Univali) nas seguintes datas:

- a) Até o dia 10 de julho de 2022, às 23 horas e 59 minutos, para os artigos submetidos até 30 de junho de 2022, cabendo aos autores a responsabilidade de consultar, diretamente no link acima informado, o resultado da seleção; e
- b) Até o dia 13 de agosto de 2022, às 23 horas e 59 minutos, para os artigos submetidos até 03 de agosto de 2022, cabendo aos autores a responsabilidade de consultar, diretamente no link acima informado, o resultado da seleção.

Capítulo III – Das Normas para apresentação do Artigo

Art. 6º – Os artigos devem ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) laudas.

Parágrafo Único: A coautoria dos artigos está limitada a, **no máximo, 3 (três)** autores por artigo.

Art. 7º – Os elementos estruturadores básicos dos artigos são os seguintes:

- a) Os artigos deverão ser inéditos, escritos em português ou espanhol.
- b) Atender ao seguinte conteúdo e nesta ordem: título, título em inglês, nome dos autores (com qualificação em nota de rodapé), resumo, palavras-chave, *abstract*, *key-words*, introdução (não deve vir numerada), desenvolvimento (dividido em itens numerados), considerações finais (não deve vir numerada) e referências das fontes citadas (não numerada e em ordem alfabética). Estes tópicos devem estar claramente

destacados/especificados ao longo do texto. Os subtítulos, quando existirem, devem ser concisos e vir claramente indicados.

- c)** Os títulos, títulos das divisões e subdivisões dos textos devem ser escritos em letras minúsculas e em negrito e numerados de forma progressiva;
- d)** Na identificação do(s) autor(es), em nota de rodapé, deve constar instituição à qual está ligado, nível de formação, curso, cidade, endereço eletrônico para correspondência (e-mail);
- e)** Resumo (*Abstract*) em idioma de origem e em inglês, ressaltando objetivos, metodologia e síntese das considerações finais (máximo 150 palavras);
- f)** Indicação de no máximo cinco palavras-chave e/ou expressões do texto, no idioma de origem e em inglês, que devem refletir as ideias elementares do texto e possam guiar a pesquisa de terceiros interessados;
- g)** As referências deverão estar em ordem alfabética da primeira letra do Sobrenome do Autor e constar no final dos artigos, de acordo com a ABNT (no artigo o item deve ser denominado)

“Referências das Fontes Citadas” e não “Referências Bibliográficas” e conforme as regras constantes nas presentes diretrizes.

- h)** É permitido a cada autor (es) submeter um artigo em cada GT, permitindo-o participar e apresentar nos dois GT's destacados.

Art. 8º – As normas metodológicas de estrutura dos artigos são as seguintes:

- a)** Letra em Fonte Arial, tamanho 12;
- b)** Espaço entre linhas: 1,5;
- c)** Margens de 3 cm;
- d)** Folha: A4;
- e)** Editor de texto: Word for windows 6.0 ou posterior;
- f)** Parágrafo: espaçamento posterior e anterior: 0 ponto;
- g)** Alinhamento justificado;
- h)** Entrada de parágrafo de 1,25 cm.

Art. 9º – As citações e notas devem ser elaboradas atendendo aos seguintes requisitos:

- a)** As citações textuais curtas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico;

- b)** As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuado da margem esquerda 4 cm, com Arial 10, e com o espaçamento simples, sem aspas;
- c)** A indicação de autoria deve ser feita em nota de rodapé e não em nota de fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página);
- d)** Não serão aceitos artigos que usem o modo autor-data ou expressões como Op.Cit., Idem e Ibidem;
- e)** O nome das obras deve ser grifado em negrito e não em itálico;
- f)** As notas de rodapé devem ater-se ao mínimo necessário;
- g)** Quando houver tradução do texto: usar “Tradução de Fulano de tal” (e não Trad.).

Art. 10 - Os artigos assinados são de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores. O conteúdo dos artigos assinados não reflete a opinião dos organizadores e coordenadores do Seminário.

Capítulo IV – Da Avaliação

Art. 11 – A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero). As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo primeiro: A avaliação dos artigos será realizada por uma comissão composta por professores das instituições associadas, pelo método *Double Blind Review*, sendo cada artigo avaliado por dois pareceristas, especialistas na área.

Parágrafo segundo: Os artigos selecionados serão publicados em anais de evento. Desde já os autores dos trabalhos concordam com a cessão de seus direitos autorais para a publicação.

Art. 12 – Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo listados:

- a)** O título do artigo é claro e adequado ao conteúdo desenvolvido?
- b)** O artigo corresponde à linha de pesquisa para o qual foi enviado?
- c)** O resumo apresenta os objetivos, a metodologia e a síntese das considerações finais, é claro e conciso, e as palavras-chave refletem as ideias elementares do texto?
- d)** O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

- e) A introdução apresenta, justifica e delimita os objetivos, apresenta o problema de estudo investigado, descreve a metodologia empregada, especifica a(s) hipótese(s) e a(s) hipótese(s) é pertinente(s) ao desenvolvimento do artigo?
- f) A pesquisa expõe e discute as teorias utilizadas para esclarecer o problema?
- g) A divisão interna é adequada para alcançar os objetivos pretendidos?
- h) Os conceitos operações são explicitados e a fundamentação teórica é consistente com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?
- i) Os resultados nas considerações finais são expostos com objetividade?
- j) O artigo traz contribuição(ões) para a área de estudo que lhe diz respeito?
- k) As considerações finais são consequência lógica do raciocínio desenvolvido ao longo do artigo, e são relevantes em relação ao problema e aos objetivos do estudo?
- l) As citações são pertinentes à temática abordada?

Capítulo V – Da Apresentação dos Artigos

Art. 13 – Apenas o(s) autor(s) poderá(ão) apresentar(em) o artigo encaminhado, tendo um limite de 10 (dez) minutos para realizar sua apresentação. A apresentação pode ser feita por apenas por um dos autores.

Art. 14 – O(a) Coordenador(a) do respectivo Grupo de Trabalho terá a liberdade para definir o momento de realização do debate, que poderá ser feito imediatamente após a apresentação, em blocos de apresentações ou ao final de todas as apresentações.

Art. 15 – A ordem de apresentação dos artigos nos Grupos de Trabalhos será definida pelo próprio Coordenador, de modo que todos os autores deverão estar presentes para participar integralmente do respectivo Grupo de Trabalho.

Art. 16 – O autor deverá se organizar para estar presente e participar da apresentação de todos os trabalhos, e não apenas do próprio artigo, devendo assim prestigiar as demais apresentações e participar dos debates realizados.

Art. 17 – Não serão disponibilizados projetores e outros meios audiovisuais de projeção.

Capítulo VI - Do Certificado de Participação e de Apresentação

Art. 18 – Todos os inscritos que tiverem sua frequência registrada, mediante lista de presença que será disponibilizada no local, terão direito à expedição do certificado de participação com carga horária de 16 (dezesesseis) horas. Os autores, além do Certificado de Participação, receberão também o Certificado de Apresentação do artigo.

Art. 19 – A contagem da frequência ocorrerá considerando todos os dias do evento, em conformidade à programação divulgada.

Capítulo VII – Disposições Finais

Art. 20 – Serão desclassificados e excluídos do Seminário os artigos aos quais seja verificada, em qualquer uma de suas etapas, a não observância das disposições contidas no presente edital. Sendo excluído, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento, podendo assim participar do evento apenas como Ouvinte.

Art. 21 – Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora, em qualquer etapa do evento.

Art. 22 – Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação específica conjunta do Seminário.

Itajaí, Santa Catarina, 07 de abril de 2022

Original firmado por:

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Jurídicas

Prof^a. Dra. Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza

Coordenadora do 17º Seminário Internacional de Governança e Sustentabilidade

Prof^a. Dr^a. Denise Schmitt Siqueira Garcia

Coordenadora do 17º Seminário Internacional de Governança e Sustentabilidade